



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.524, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de CZ\$140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzados) e dá outras providências.-

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art. 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de CZ\$140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzados) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

3.1.2.0-13764472.010	-Material de Consumo.....	CZ\$ 110.000,00
3.1.3.2-13764472.010	-Outros Serv. e Encargos.....	CZ\$ 30.000,00
TOTAL		<u>CZ\$ 140.000,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.02-DIVISÃO FINANCEIRO

4.1.2.0-13760322.003	-Equipamentos e Mat. Permanente.....	CZ\$ 20.000,00
4.2.1.0-13760321.001	-Desapropriação e Aquis. Imóveis.....	CZ\$ 10.000,00
4.2.8.0-13760322.002	-Depósito Compulsório	CZ\$ 10.000,00

01.03-DIVISÃO TÉCNICA

3.1.3.2-13764482.007	-Outros Serv. e Encargos.....	CZ\$ 3.000,00
4.1.1.0-13764471.002	-Planos/Estudos Obras Reservat.....	CZ\$ 10.000,00
4.1.1.0-13764471.003	-Equip. Elétricos e Instalações.....	CZ\$ 10.000,00
4.1.1.0-13764481.004	-Planos/Estudos Constr. Prédio SAAE.....	CZ\$ 10.000,00
4.1.1.0-13764491.005	-Planos/Estudos Obras Esg. Emiss.	CZ\$ 10.000,00

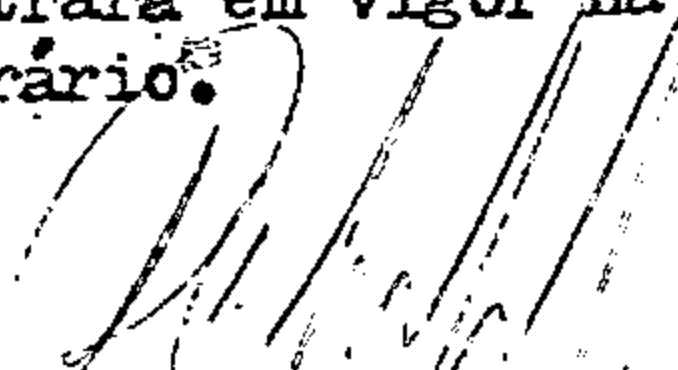
01.04-DIVISÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

4.1.2.0-13764471.006	-Equipamentos e Mat. Permanente.....	CZ\$ 7.000,00
----------------------	--------------------------------------	---------------

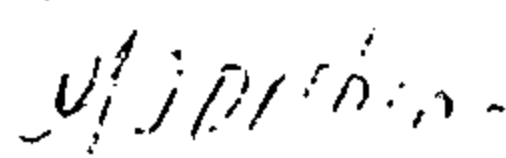
01.05-DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.0-13764481.008	-Constr. Prédio do SAAE	CZ\$ 20.000,00
4.1.2.0-13764471.006	-Equipamentos e Mat. Permanente.....	CZ\$ 30.000,00
TOTAL		<u>CZ\$ 140.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Antonio Carlos Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.-


Vera Lucia Gibertoni Boschini
Diretora da Secretaria